



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

### ATO DA MESA Nº 23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instaurada para investigar e apurar o flagrante descumprimento do Contrato de Programa nº 157/08, firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São José dos Campos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os requerimentos nº 368/2022 constante do processo nº 3039/2022, de autoria dos Vereadores Lino Bispo, Amélia Naomi, Thomaz Henrique, Milton Vieira Filho, Roberto Chagas, Juliana Fraga e Dr. José Claudio; e nº 1060/2022 constante do processo nº 8801/2022, de autoria dos Vereadores Lino Bispo, Dr. José Claudio, Juliana Fraga, Marcão da Academia e Milton Vieira Filho, DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade para investigar e apurar o flagrante descumprimento do Contrato de Programa nº 157/08, firmado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e o Município de São José dos Campos, principalmente no que se refere à falta de abastecimento de água em diversos bairros da contratante, ferindo o que dispõem, dentre outras, a Cláusula Terceira, a alínea “a” do item 5.1 da Cláusula Quinta, bem como as alíneas “a”, “b” e “c” do item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 14 de setembro de 2022.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. Juvenil Silvério  
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Lino Bispo  
Segundo-Vice-Presidente





## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

---

Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Marcelo Garcia  
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário Diretor-Geral

